



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 417/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 465/2021-SEMEC de 20 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 21/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora **RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **06/10/2021 à 03/04/2022**, à servidora pública municipal **RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO**, portadora do RG Nº 5687380 CP/PA e do CPF Nº 005.205.662-70, Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 012104-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **06 de outubro de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 417/2021

PORTARIA Nº 417/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 465/2021-SEMEC de 20 de outubro de 2021, protocolado nesta repartição em 21/10/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 06/10/2021 à 03/04/2022, à servidora pública municipal RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº 5687380 CP/PA e do CPF Nº 005.205.662-70, Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 012104-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4EF5BA96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/10/2021. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>